ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Moção :: Congratulação: 103/2025

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

O Vereador, **Joanes Pimentel Vieira,** integrante da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS, observando as disposições regimentais, vem submeter à apreciação e deliberação do Colendo Plenário desta Casa, a presente Moção de Congratulação em face aos senhores Thyago Alves Nogueira, Nilton Alves Nogueira e Rosemari Alves Nogueira, proprietários da Pousada Pantanal, empreendimento inaugurado em 02 de março de 2025, voltado ao ramo de turismo e hospedagem em nossa cidade.

A Pousada Pantanal nasce com o objetivo de oferecer à população rio-verdense e aos visitantes um turismo de qualidade, pautado pela responsabilidade e pelo respeito, buscando proporcionar momentos únicos de lazer, convivência e contato com as belezas naturais de nossa região. Trata-se de um empreendimento que contribui não apenas para o fortalecimento do turismo local, mas também para a valorização da hospitalidade e do potencial turístico de Rio Verde de Mato Grosso.

Dessa forma, este Legislativo presta justa homenagem aos idealizadores e proprietários da Pousada Pantanal, reconhecendo a relevância do empreendimento para o desenvolvimento turístico, econômico e social de nosso município. Que essa iniciativa sirva de inspiração a novos empreendedores e reforce o compromisso de todos com a promoção de Rio Verde como destino de referência no turismo sustentável.

Apresento, após as formalidades regimentais, a presente**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO.**

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 12 de Setembro de 2025

Ver. Joanes Pimentel Vieira
1° Vice-presidente(a) - União

DOC: 1757683847